

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

## ATA DA REUNIÃO

Aos 10 de novembro de 2020, com a presença dos servidores Sylvio Amand de Castro Junior, ID Funcional 1913536-0, Alexandre de Moraes Lessa, ID Funcional 1980996-4, Jorge Luiz Guedes Pacheco, ID Funcional 4187255-0, Patrícia Sousa Abreu, ID Funcional 4200083.1, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão designada através da Portaria DEGASE nº 143, de 11 de abril de 2013, publicada em 15 de abril de 2013, Portaria DEGASE nº 309, de 06 de junho de 2016, substituindo a servidora Christiane da Mota Zeitounne pelo Jorge Luiz Guedes Pacheco, e Portaria DEGASE nº 878, de 21 de outubro de 2020, substituindo o servidor Leandro Vieira Zuma, ID Funcional 1985428-5, pelo servidor Rafael Fernandes de Oliveira, ID Funcional 5015626-8. A Comissão deliberou pela publicação do resultado final das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores admitidos pelo Concurso Público Edital 2011, publicado D.O. de 14/10/2011, conforme quadro anexo. Nada mais tendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes com exceção da servidora Patrícia Sousa Abreu, ID Funcional 4200.083-1, por estar em gozo de férias no período de 13/10/2020 a 11/11/2020. Processo nº SEI-030022/011451/2020.

SYLVIO AMAND DE CASTRO JUNIOR  
ALEXANDRE DE MORAES LESSA  
JORGE LUIZ GUEDES PACHECO  
PATRÍCIA SOUSA ABREU  
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA

## ANEXO ÚNICO

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	MÉDIA	PROCESSO
5090143-5	PAULO CESAR DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativa	23/08/2017	AV1	31	AV2	32	AV3	35	AV4	34	33,0	SEI-030022/011451/2020

Id: 2284585

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

## ATA DA REUNIÃO

Aos 17 de novembro de 2020, com a presença dos servidores Sylvio Amand de Castro Junior, ID funcional 1913536-0, Alexandre de Moraes Lessa ID funcional 1980996-4, Jorge Luiz Guedes Pacheco, ID funcional 4187255-0, Patrícia Sousa Abreu, ID funcional 4200083.1 e Rafael Fernandes de Oliveira, ID funcional 5015626-8, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão designada através da Portaria DEGASE nº 143 de 11 de abril de 2013, publicada em 15 de abril de 2013, Portaria DEGASE nº 309, de 06 de junho de 2016, substituindo a servidora Christiane da Mota Zeitounne pelo Jorge Luiz Guedes Pacheco, e Portaria DEGASE nº 878, de 21 de outubro de 2020, substituindo o servidor Leandro Vieira Zuma, ID funcional 1985428-5, pelo servidor Rafael Fernandes de Oliveira, ID funcional 5015626-8. A Comissão deliberou pela publicação do resultado final das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores admitidos pelo Concurso Público Edital 2011, publicado D.O. de 14/10/2011, conforme quadro anexo. Nada mais tendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes. Processo nº SEI-030022/011722/2020.

SYLVIO AMAND DE CASTRO JUNIOR  
ALEXANDRE DE MORAES LESSA  
JORGE LUIZ GUEDES PACHECO  
PATRÍCIA SOUSA ABREU  
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA

## ANEXO ÚNICO

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	AVAL.	PONT.	MÉDIA	PROCESSO
5090830-8	FABIANO OLIVEIRA DE AZEVEDO CARVALHO	Agente de Segurança Socioeducativa	10/10/2017	AV1	26	AV2	27	AV3	25	AV4	25	25,8	SEI-030022/011722/2020

Id: 2284587

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 30/11/2020

PROCESSO Nº SEI-260008/000536/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das Empresas GE HEALTHCARE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., referente à aquisição de equipamento médico hospitalar (Angiógrafo) para o HUPE, no valor de R\$ 2.051.222,19, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2284709

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 30.11.2020

EXONERA KAROLL ANDREA ALFONSO TORRES CORDIDO, ID Funcional nº 4431382-9, a contar de 01 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Zootecnia - LZO, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002562/2020.

NOMEIA KAROLL ANDREA ALFONSO TORRES CORDIDO, ID Funcional nº 4431382-9, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Zootecnia - LZO, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/002562/2020.

EXONERA ALBERTO MAGNO FERNANDES, ID Funcional nº 4184145-0, a contar de 01 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002630/2020.

NOMEIA ALBERTO MAGNO FERNANDES, ID Funcional nº 4184145-0, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/002630/2020.

Id: 2284724

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

APOSTILAS DO REITOR  
DE 01.12.2020

CONTRATO Nº 003/2018 - Contrato de prestação de serviço de telefonia fixa comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo 1 e Lote 1, firmado entre a UENF e a Empresa Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial. Com base na documentação recebida pela contratada e parecer ASJUR/UENF nº 167/2020, fica retificada a razão social/CNPJ da contratada a partir do Termo Aditivo 02, de Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 33.000.118/0001-79 para Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43. O presente ato tem sua validade a contar de 04/01/2021. Processo nº SEI-260009/000212/2020.

CONTRATO Nº 003/2020 - Contrato de prestação de serviço de acesso em banda larga a internet, conforme o caderno de especificações técnicas, do Instrumento Convocatório e Anexos, firmado entre a UENF e a Empresa Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Ju-

dicial. Com base na documentação recebida pela contratada e parecer ASJUR/UENF nº 167/2020, fica retificada a razão social/CNPJ da contratada a partir do Contrato nº 003/2020, de Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 33.000.118/0001-79 para Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43. O presente ato tem sua validade a contar de 04/01/2021. Processo nº SEI-260009/000232/2020.

Id: 2284676

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 01.12.2020

PROCESSO Nº SEI-260009/001658/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de M.A. COGO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ME, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2284677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE  
DE 01.12.2020

PROCESSO Nº SEI-260009/003156/2020 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor PABLO LEITE BERNARDO, Professor Associado, ID Funcional nº 5115010-7.

DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-260009/003192/2020 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor ALEXANDRE MACEDO ALMEIDA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641619-5.

Id: 2284678

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO  
E DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/SECC/SSCS Nº 001  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-  
CA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, Carlos Alberto Buss, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, Nicola Moreira Miccione e a SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, Denise Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-100006/000036/2020.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Publicação de Matéria Legal da Concedente em Jornal de Grande Circulação.

II - VIGÊNCIA: Data início, 01/01/2020 - Término: 31.12.2020.  
III - DE: Concedente: 3172-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL  
UO: 3172-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.  
UG: 317200-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

IV - PARA: Executante: 1400 -SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.  
UO: 14020- SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL-SSCS  
UG:390200 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL -SSCS.

V - CRÉDITO:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais / Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 3390  
FONTE DE RECURSO: 100  
VALOR: Até R\$ 38.556,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020

CARLOS ALBERTO BUSS

Diretor-Presidente

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Comunicação Social

Id: 2284732

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 01/12/2020

PROCESSO Nº SEI-07/028/002675/2019 - Com base nos autos do Processo Judicial nº 0073325-81.2015.8.19.0000, que foi proferido acórdão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Mandado de Segurança Impetrado pela Empresa CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, e com fundamento no PARECER Nº 17/2020 - LDQO - ASJUR - SEAS e demais considerações constante no presente processo, com fundamento no contido no art 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 023/2014/SEOBRAS, em favor da Empresa CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA cujo o objeto é a Contratação da Execução das Obras do Coletor Tronco de Esgotos Manguinhos, objeto do Lote II.

Id: 2284999

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CERHI-RJ Nº 01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES SUPLENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o que consta no Processo Nº SEI E-070026/001258/2020, ficam nomeados os membros e as respectivas